



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
4ª Vara Cível

TRESC
Fl. 209

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido escrito da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Autos nº 008.97.002968-1

Ação: Outros/Outros

Requerente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A

Requerido: Alumetal Placas de Identificação Ltda e outro

Data de Ajuizamento: 13/03/1997


Fase atual: Arquivado Definitivamente - Arquivo Central.

Informações adicionais: Após juntada de petição de acordo das partes, o processo foi julgado extinto em 28/07/2006: "1- Ante o acordo formulado entre as partes (fls. 85/97), *JULGO EXTINTO o processo com base no artigo 269, III, do CPC. Custas finais pelos requerido. Honorários conforme pactuado. P.R. I.*" Sentença publicada e registrada. Intimadas as partes. Certificado o trânsito em julgado. Juntada do comprovante das custas finais pago. Processo arquivado definitivamente. Remetido ao Arquivo Central.

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Blumenau (SC), 10 de julho de 2014.


Elaine Cristina Martins Schröder
Chefe de Cartório

Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).